



Prefeitura de  
**Maracanaú**

**1º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 1490.23.08.04.01**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 1490.23.08.04.01, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA-IGC.**

O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.605850/0001-62 e CGF nº 06.920264-8, com sede de sua Prefeitura Municipal no **PALÁCIO DAS MARACANÃS**, situado na Rua Edson Queiroz, nº 270, bairro Centro, Cep 61.900-200, Maracanaú-Ce, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Secretário Executivo, **JAIME LIMA DE CARVALHO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve celebrar o presente **ADITIVO** com o **INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA-IGC**, inscrito no CNPJ nº 24.127.105/0001-74, sediada na Rua Fonseca Lobo, nº120, Aldeota, Fortaleza-CE, Cep 60.175-020, qualificada como Organização Social, representada pelo Sr. Herbert Pessoa Lobo, inscrito no CPF nº 682.266.753-91, doravante denominado **CONTRATADO**, na forma e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL.**

Os contratantes celebraram avença em 04 de agosto de 2023, com vigência a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 12(doze) meses, com fundamento nas disposições existentes sobre a dispensa de licitação, art.24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93 e nos demais artigos da Lei Federal nº8.666/93 e na Lei Municipal nº 1.129/2006, objetivando a realização de seleção para escola de entidade de direito privado sem fins lucrativos, previamente qualificada como organização social em saúde (OSS) para celebrar contrato de gestão visando as atividades de gerência, operacionalização e execução dos serviços de saúde, na unidade de pronto atendimento-UPA, porte II, em Maracanaú-CE, com valor global fixado em R\$ 19.873.054,56 (dezenove milhões, oitocentos e setenta e três mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO.**

O objeto do presente Aditivo é realizar a **inclusão de subelemento e fonte de recurso**, conforme requerido na CI Nº 1434/2023-ADM/SESA, constante na **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato, nos seguintes termos: 1490.10.302.1201.2286 3.3.90.39.05 1600000000.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS.**

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento.

E assina o presente Instrumento, para produzir os efeitos legais.

Maracanaú-CE, 14 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE MARACANAÚ  
JAIME LIMA DE CARVALHO  
SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATANTE

CARLOS EDUARDO LIMA DE ALMEIDA:7438383349  
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO LIMA DE ALMEIDA:7438383349  
9





**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

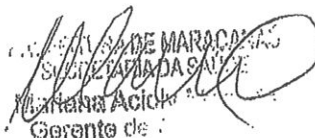
**1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 1490.23.08.04.01**

O Secretário Executivo da Secretaria de Saúde, do Município de Maracanaú, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, faz publicar o extrato resumido do 1º aditivo ao Termo de Contrato nº **1490.23.08.04.01**. . **Objeto do aditivo:** Inclusão de subelemento e fonte de recurso, constante na cláusula sétima – da dotação orçamentária, nos seguintes termos: 1490.10.302.1201.2286 – 3.3.90.39.05 - 16000000000. **Contratada:** INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA – IGC - CNPJ Nº 24.127.105/0001-74.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 1490.23.08.04.01**

Certificamos que o extrato do Contrato Nº **1490.23.08.04.01**, decorrente do processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 1490.35/2023, cujo objeto Inclusão de subelemento e fonte de recursos do contrato de Interesse da Secretaria de Saúde, foi afixado no flanelógrafo desta Secretaria, no dia 14 de Agosto de 2023, conforme estabelece o art. 130 da Lei Orgânica Municipal, combinada com a lei Federal nº 8.666/93.

Maracanaú/CE, 14 de Agosto de 2023

  
SECRETARIA DE MARACANAÚ  
SECRETARIA DE SAÚDE  
ADMINISTRAÇÃO  
Gerente de